

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202401/0287

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal do Funchal

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2.566.01€ - 6.ª posição de Técnico Superior e nível 38 da Tabela Remuneratório Única.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas do Serviço Social e Saúde, nomeadamente implementar projetos de intervenção comunitária, apoio na gestão de projetos e equipas, apoio à população mais vulnerável, mais

especificamente na área da saúde mental, toxicodependência e comportamentos

aditivos, pobreza, pessoas em situação de sem abrigo e com outras fragilidades.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Serviço Social

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços Ciências Sociais Serviço Social

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações



Formação Profissional

Outros Requisitos: 1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2. Estar integrado na carreira geral de Técnico Superior.

3. Licenciatura em Serviço Social;

4. Experiência profissional na carreira de Técnico Superior, superior a 15 anos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Gestão Recursos Humanos, Praça do

Município 9004-512 Funchal

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data Publicitação: 2024-01-12 Data Limite: 2024-01-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º, 97.º - A e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para o recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior de Serviço Social, da carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Município do Funchal, a publicitar na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica deste Município, nos termos que se seguem. 1 -Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de oferta - Mobilidade na categoria. 1.2 Nº de postos de trabalho - 1 Técnico Superior de Serviço Social. 1.3 Carreira e categoria – Técnico Superior. 1.4 Grau de complexidade funcional – 3. 1.5 Habilitações Literárias – Licenciatura em Serviço Social. 1.6 Remuneração – Aquele que o trabalhador aufere no serviço de origem, com o limite de 2.566.01€, que corresponde à 6.º posição da estrutura remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, de acordo com o anexo I do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação. 1.7 Duração – 18 meses. 1.8 Local de Trabalho – Município do Funchal. 2 Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas do Serviço Social e Saúde, nomeadamente implementar projetos de intervenção comunitária, apoio na gestão de projetos e equipas, apoio à população mais vulnerável, mais especificamente na área da saúde mental, toxicodependência e comportamentos aditivos, pobreza, pessoas em situação de sem abrigo e com outras fragilidades. 3. Requisitos gerais de admissão: 3.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.1. Estar integrado na carreira geral de Técnico Superior. 3.2 - Requisitos especiais de admissão: 3.2.1 Licenciatura em Serviço Social; 3.2.2 Experiência profissional na carreira de Técnico Superior, superior a 15 anos. 4 - Método de Seleção - A avaliação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada mediante a realização da entrevista de avaliação de competências, na qual serão apreciados os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Apenas serão convocados para a realização de entrevistas os candidatos que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão. 5 – Prazo e formalização de candidaturas: 5.1 O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público. 5.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm -funchal.pt) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004 -512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de



Observações

receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de mobilidade, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata. 5.3 Não serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico. 5.4 Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação: 5.4.1 Curriculum vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado; 5.4.2 Fotocópia do certificado de habilitações; 5.4.3 Declaração autenticada emitida pelo órgão ou serviço público a que se encontra vinculado, atualizada à data de abertura do procedimento de mobilidade, com identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreiras, categorias, antiguidade nas mesmas, os graus de complexidade das mesmas, posição remuneratória que detém à presente data, posto de trabalho que ocupa e a descrição das funções, das atividades que o candidato exerceu ou se encontra a exercer, com indicação dos períodos de duração. 6 - Composição do júri: Presidente - Ferdinando José Jesus Canha Jardim, Diretor do Departamento de Educação e Valorização Social. Vogais Efetivos – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou, Chefe da Divisão de Educação, do Departamento de Educação e Valorização Social. Vogais Suplentes - Marco Nélio Nunes Rodrigues, Chefe da Divisão de Valorização Social, do Departamento de Educação e Valorização Social e Sara Isabel Nóbrega Andrade, Técnica Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos. Ao Júri do procedimento de mobilidade compete definir os critérios de avaliação da entrevista de avaliação de competências, admitir e excluir os candidatos, realizar as entrevistas de avaliação de competências e promover a avaliação e classificação dos candidatos.

•			